



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

01 de outubro de 2018

Projeto de Lei nº 1071/2018

Of.GAB.nº **806**
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 686 / 2018 Data/Hora: 05/10/2018 08:36

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

PROJETO DE LEI QUE CRIA DUAS VAGAS DO CARGO
DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

“Cria 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92”

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições do cargo público criado por esta lei são as seguintes:

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

1. Descrição Sintética

Fiscaliza, sob orientação, o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento do solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral.

2. Atribuições Típicas

2.1. Fiscalizar obras em geral, verificando sua regularidade documental e física de acordo com o código de obras do município e outras leis e posturas municipais, inclusive quanto às condições de segurança dos trabalhadores e de terceiros;

2.2. Orienta a construção de habitações populares de acordo com os padrões e procedimentos da municipalidade;

2.3. Lavrar, encaminhar e ou entregar em mãos autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais.

2.4. Executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando o frequente aumento de obras e edificações existentes no Município, intensificando a necessidade de se exercer a fiscalização do

10



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

cumprimento das leis municipais, regularidade documental e física de acordo com o código de obras do Município, orientação da construção de habitações populares de acordo com os padrões e procedimentos da municipalidade, além de lavrar, autos de infração, instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais, torna-se essencial a criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a fim de garantir ao Município o pleno exercício das atividades de fiscalização acima descritas, evitando prejuízos com a decadência dos prazos para autuação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito (01.10.2018).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2018

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2018..... R\$ 374.736.300,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2018..... R\$ 374.736.300,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas (outubro a dezembro) R\$ 21.511,26
Soma..... R\$ 21.511,26

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,005%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,005%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas... R\$ 86.045,04
Soma..... R\$ 86.045,04

(+) Receitas Previstas..... R\$ 387.659.880,00
(=) Disponibilidades Previstas R\$ 387.659.880,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,022%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,022%

EXERCÍCIO 2020

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas..... R\$ 86.045,04
Soma..... R\$ 86.045,04

(+) Receitas Previstas..... R\$ 410.614.200,00
(=) Disponibilidades Previstas R\$ 410.614.200,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,020%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,020%

São João da Boa Vista, 28 de setembro de 2018.


Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças


Juliane Poiano Celeiro
Assessora de Finanças em Substituição



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

São João da Boa Vista, 28 de setembro de 2018.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal